



POLÍTICA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E TERMO DE ADESÃO

Termo que celebram entre si o **INSTITUTO DE PSICOLOGIA SÓCIO-HISTÓRICA – IPSH Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.259.033/0001-81**, com sede à **Avenida Engenheiro Roberto Freire, 1962, Loja 13, BOX 876, Capim Macio, Cidade do Natal/RN, CEP 59082-095**, doravante denominada CONTRATADA, e **o(a) aluno(a)**, doravante denominado **CONTRATANTE**, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: Trata este presente termo de regular a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, que tem como objetivo o aperfeiçoamento deste em Psicologia na abordagem sócio-histórico-cultural, visando a capacitação de profissionais e estudantes de Psicologia, profissionais de medicina residentes em psiquiatria e médicos psiquiatras com embasamento teórico sócio-histórico-cultural.

§Parágrafo Único. O presente contrato e o oferecimento do curso em questão dependem da existência de um número no mínimo componentes, sem os quais, o presente contrato não passa a valer e o objeto deste Termo não é viabilizado. É, portanto, condição suspensiva de validade do presente Termo.

CLÁUSULA 2ª – DO PAGAMENTO: Como contraprestação pela disponibilização e prestação do serviço descrito, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor inscrito na plataforma para o serviço indicado, podendo ser pago no cartão de crédito na plataforma PayPal ou via Pix. O comprovante de pagamento deverá ser, tão logo efetuado, enviado ao e-mail contato@ipsociohistorica.com ou no número de WhatsApp do IPSH (84) 99607-3707.

§1º. A ausência do CONTRATANTE às atividades síncronas, bem como a falta do cumprimento, pelo mesmo, das demais obrigações acadêmicas de sua responsabilidade, não o exime do pagamento do preço do curso, que se vencerem durante esse período.

§2º. Em caso de arrependimento da compra, o reembolso do valor do ingresso somente será efetuado caso a solicitação seja feita no prazo de até 7 (sete) dias a contar da data da compra, e desde que realizado o pedido de devolução com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário de início do evento. Essa solicitação deve ser feita através do e-mail: contato@ipsociohistorica.com.

CLÁUSULA 3ª – DA PROTEÇÃO DE DADOS:

§1º. No contexto desta prestação de serviços educacionais alguns dados serão solicitados para matrícula no curso, os dados referidos podem ser:

1. Nome completo;
2. RG;
3. CPF;
4. Foto 3x4;
5. Comprovante de Residência;



6. E-mail;
7. Telefone;
8. Se é psicólogo ou estudante em Psicologia;
9. Diploma ou declaração de conclusão de curso;
10. CRP.

§2º. A CONTRATANTE declara-se ciente e concorda, que a CONTRATADA em decorrência do presente Contrato poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela CONTRATANTE **exclusivamente para fins específicos de prestação dos Serviços. NESSES TERMOS O CONTRATANTE CONSENTE MEDIANTE LEITURA DESTE CONTRATO E PROSSEGUIMENTO DO CADASTRO, QUE O INSTITUTO DE PSICOLOGIA SÓCIO-HISTÓRICA FARÁ USO E DARÁ TRATAMENTO A SEUS DADOS RIGOROSA E ESPECIFICAMENTE NA FORMA DESTACADA NESTE TERMO.**

§3º. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, isto é, além do que seja necessário para o desenvolvimento das atividades acadêmicas deste curso de formação, o nome, telefone e e-mail servirão para fins de registro de participação em nosso curso e banco de dados de possíveis interessados no oferecimento de cursos voltados à área da psicologia de modo amplo e psicologia sócio-histórica de modo específico, estando a CONTRATADA autorizada a contatar o CONTRATANTE para consulta sobre interesse em futuros eventos e cursos desenvolvidos.

§4º. As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 – LGPD), obrigando-se a CONTRATADA a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os dados protegidos na extensão autorizada pela legislação.

§5º. Em qualquer caso e a qualquer tempo, desde que solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pela CONTRATANTE e, em no máximo 30 dias, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes em sua plataforma. Caso não haja o mencionado pedido as informações de e-mail, nome e telefone celular permanecerão no banco de dados para a finalidade específica de compartilhamento e oferecimento de novos eventos de toda natureza organizados pelo IPSH e/ou seus parceiros.

§6º. Os dados são armazenados e processados no Drive privado do Instituto de Psicologia Sócio-Histórica, estando protegido por senha restrita e etapas de confirmação de acesso pelo efetivo titular da conta no IPSH, e por criptografia do tipo SSL. Além do Drive, existirá processamento parcial dos dados no Site desenvolvido na plataforma *WordPress*; na Loja virtual desenvolvida no *woocommerce*; e na Hospedagem – *hostinger*, cada um com rigorosa política de proteção e sigilo.

§7º. A gestão dos dados é feita especificamente por THATIANNI DE SOUZA BARBALHO, que pode ser contatada diretamente através do e-mail ‘contato@ipsociohistorica.com’ para solicitar a exclusão e encerramento do tratamento dos dados a qualquer tempo, ou diretamente a



Autoridade de Proteção de Dados brasileira. Além de solicitar a exclusão de seus dados o CONTRATANTE tem ainda direito a exercer a totalidade dos direitos descritos no CAPÍTULO III da Lei Geral de Proteção de Dados, isto é, mas não se limitando, ao que dispõe o art. 18 da referida Lei:

- I - confirmação da existência de tratamento;
- II - acesso aos dados;
- III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador;
- V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência
- VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;
- VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º desta Lei.

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º. A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

CLÁUSULA 6ª - DO FORO

§1º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Natal, do Estado do Rio Grande do Norte.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento contratual.